

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Edital do "II Encontro de Pesquisa, Extensão e Ensino da FaE/UFMG"

A Comissão Organizadora do II Encontro de Pesquisa, Extensão e Ensino da FaE/UFMG, faz saber que, no período de **1º de maio a 16 de junho de 2025**, estarão abertas as inscrições para submissão de trabalhos acadêmicos.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições terão início em **1º de maio de 2025**, sendo o prazo máximo para envio o dia **16 de junho de 2025**.

Estarão possibilitadas as inscrições dos trabalhos acadêmicos que versem sobre temas na área de Educação, realizados por:

- discentes vinculados a projetos de Pesquisa, Extensão e/ou Ensino coordenados por professores da Faculdade de Educação;
- discentes dos cursos de Pedagogia ou Licenciatura da Faculdade de Educação;
- discentes de Pós-graduação da Faculdade de Educação.

2 DAS NORMAS

Poderão ser submetidos a este Edital trabalhos nas seguintes modalidades:

- 1) Resumo expandido de trabalhos concluídos;
- 2) Resumo expandido de trabalhos em andamento;
- 3) Resumo expandido de atividades de extensão.

2.1 Cada trabalho de pesquisa submetido deverá vincular-se a uma das seguintes áreas temáticas:

- A) Alfabetização e Letramento
- B) Design
- C) Artes e Filosofias e Resistências
- D) Didática e Docência
- E) Educação Física
- F) Trabalho e Educação
- G) Educação De Jovens e Adultos
- H) Educação Matemática
- I) Educação, Ensino e Humanidades
- J) Educação do Campo
- K) Infâncias e Educação Infantil
- L) Educação em Museus e Divulgação Científica
- M) Educação Tecnológica e Sociedade
- N) Ensino de Ciências

- O) Currículos Culturais e Diferença
- P) Docência: Processos Constitutivos, Professoras/es Como Sujeitos Socioculturais, Experiências e Práticas
- Q) Educação e Ciências
- R) Educação e Linguagem
- S) Educação, Cultura, Movimentos Sociais E Ações Coletivas
- T) História da Educação
- U) Infância e Educação Infantil
- V) Política, Trabalho e Formação Humana
- W) Políticas Públicas de Educação
- X) Psicologia, Psicanálise e Educação
- Y) Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais

2.2 Cada trabalho de extensão submetido deverá vincular-se a uma das seguintes áreas temáticas:

- 1) Comunicação;
- 2) Cultura;
- 3) Direitos Humanos e Justiça;
- 4) Educação;
- 5) Meio Ambiente;
- 6) Saúde;
- 7) Tecnologia e Produção;
- 8) Trabalho.

2.3 Orientações

Resumo expandido de trabalho concluído, resumo expandido de trabalho em andamento e resumo expandido de atividades de extensão devem ser enviados exclusivamente pelo Portal (<https://www.even3.com.br/ii-encontro-de-pesquisa-extensao-e-ensino-da-faculdade-de-educacao-da-ufmg-559157/>), por meio do cadastro pessoal do(a) autor(a). É de inteira responsabilidade do(a) autor(a), no momento da submissão, incluir todas as informações solicitadas pelo sistema, não sendo permitida, posteriormente, a inclusão de qualquer dado ou alteração no texto enviado. Os resumos expandidos aprovados no “II Encontro de Pesquisa, Extensão e Ensino da FaE UFMG” serão publicados em eBook.

2.4 Regras Gerais

O corpo dos resumos expandidos NÃO deve conter nenhuma identificação que os exclua por quebra de anonimato. É considerado quebra de anonimato: referência explícita da autoria no corpo do texto (Ex: "Conforme escrevi em outro momento (SILVA, 2021)" ou "Na pesquisa desenvolvida por mim ... (SILVA, 2022)"; citação auto-identificada, vinculada ao nome do autor/a e/ou do/a orientador/a da dissertação ou tese. Os/As autores/as deverão atentar para o atendimento aos padrões de ética na pesquisa.

Também, os/as autores/as deverão se responsabilizar pela correção ortográfica e gramatical, bem como pela adequação do resumo às normas técnicas da ABNT e às regras do evento (página tamanho A4;

margem superior e esquerda com 3 cm e margem inferior e direita com 2 cm; título maiúsculo negrito centralizado, letra Calibri, fonte 12, espaçamento 1,5 e ao final 3 a 5 palavras-chave e as referências).

2.5 Normas para submissão de resumo expandido de trabalho concluído

Serão aceitos como resumo expandido de trabalhos concluídos - os ensaios e trabalhos de pesquisa já finalizados ou em curso, que evidenciem elaboração teórica e rigor conceitual na análise.

O texto deverá ter problemática anunciada e desenvolvida, metodologia, análises concluídas/consolidadas, conclusões e referências. O texto do resumo expandido de trabalho deverá conter entre 12.000 (mínimo) a 15.000 (máximo) caracteres com espaços, incluindo na contagem: a) Título do trabalho; b) resumo de até 200 palavras, seguido de 3 a 5 palavras-chave, organizado em um único parágrafo que deverá conter uma apresentação concisa de todos os elementos desenvolvidos no resumo expandido; c) introdução em que se desenvolva a temática, os objetivos e os fundamentos teóricos; d) metodologia; e) análise e discussão de resultados; f) considerações finais; g) referências; h) quadros ou tabelas.

O template de resumo expandido de trabalho concluído encontra-se no seguinte link: [Template - trabalho concluído.docx](#)

2.6 Normas para submissão de resumo expandido de trabalho em andamento

Esta modalidade de resumo expandido diz respeito a debates de resultados parciais de pesquisas em andamento. O texto do resumo expandido de trabalho em andamento deverá conter entre 8.000 (mínimo) a 10.000 (máximo) caracteres com espaços, incluindo na contagem: a) título do trabalho; b) resumo de até 200 palavras, seguido de 3 a 5 palavras-chave, organizado em um único parágrafo que deverá conter uma apresentação concisa de todos os elementos desenvolvidos no resumo expandido; c) introdução em que se desenvolva a temática, os objetivos e os fundamentos teóricos; d) metodologia; e) discussão de resultados parciais; f) considerações finais; g) referências; h) quadros ou tabelas.

O template de resumo expandido de trabalho em andamento encontra-se no seguinte link: [template - trabalhos em andamento.docx](#)

2.7 Normas para submissão de resumo expandido de atividades de extensão

Esta modalidade de resumo expandido refere-se a divulgar ações e resultados de atividades extensionistas e culturais realizadas por docentes, discentes e técnico-administrativos. O texto do resumo expandido de atividades de extensão deverá conter entre 8.000 (mínimo) a 10.000 (máximo) caracteres com espaços, incluindo na contagem: a) título do trabalho; b) resumo de até 200 palavras, seguido de 3 a 5 palavras-chave, organizado em um único parágrafo que deverá conter uma apresentação concisa de todos os elementos desenvolvidos no resumo expandido; c) introdução/justificativa; b) os objetivos; c) metodologia; d) desenvolvimento (público-alvo, local, atividades realizadas e resultados alcançados); e) considerações finais; g) referências; h) quadros ou tabelas.

O template de resumo expandido de atividades de extensão encontra-se no seguinte link: [template - atividade de extensão](#)

3 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento e pelos pareceristas ad hoc quanto ao atendimento ao disposto neste Edital, sendo classificados individualmente como “Aprovado”, “Aprovado com ressalvas” ou “Não aprovado”.

A avaliação dos trabalhos submetidos na **modalidade de pesquisa** obedecerá aos seguintes critérios: relevância e pertinência do trabalho para a área de pesquisa; riqueza conceitual na formulação dos problemas; consistência e rigor conceitual na abordagem teórico e metodológica e na argumentação; interlocução com a produção da área; originalidade e contribuição para o avanço do conhecimento na área; organização (coerência, coesão, correção ortográfica e gramatical) e as normas estabelecidas neste edital para submissão dos resumos expandidos no item 2.5 e 2.6.

No caso dos trabalhos enviados na **modalidade de atividades de extensão**, a avaliação dos trabalhos considerará a clareza, coesão textual, mérito extensionista e as normas estabelecidas neste edital para submissão dos resumos expandidos para as atividades de extensão no item 2.7.

4 DO RESULTADO

O resultado da avaliação será publicado em (<https://www.even3.com.br/ii-encontro-de-pesquisa-extensao-e-ensino-da-faculdade-de-educacao-da-ufmg-559157/>) conforme cronograma deste Edital. O pedido de recurso deverá ser feito até dois dias corridos após a divulgação do resultado da avaliação. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail napq@fae.ufmg.br, com o título “Recurso da publicação do Resultado Parcial” no campo “assunto”.

Trabalhos classificados como “Aprovado com ressalvas” deverão ser corrigidos e enviados novamente pela plataforma (<https://www.even3.com.br/ii-encontro-de-pesquisa-extensao-e-ensino-da-faculdade-de-educacao-da-ufmg-559157/>) no prazo máximo de 5 dias úteis.

Trabalhos classificados como “Não aprovado” não poderão ser apresentados no Encontro de Pesquisa, Extensão e Ensino da FAE/UFMG, não serão publicados e não receberão certificação.

5 DA PUBLICAÇÃO (eBook)

Os resumos expandidos serão publicados em eBook mediante autorização do/a autor/a no momento da submissão, o/a qual cede ao “II Encontro de Pesquisa, Extensão e Ensino da FaE UFMG” a propriedade literária e todos os direitos autorais do trabalho.

3.7 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

3.7.1 Os trabalhos aprovados devem ser apresentados na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

3.7.2. A distribuição dos horários ao longo da programação será publicada pela Comissão Organizadora em <https://www.even3.com.br/encontro-de-pesquisa-extensao-e-ensino-da-faeufmg-347616/>, em data definida no cronograma deste Edital.

3.7.3 Somente serão permitidas apresentações de trabalhos que tenham sido previamente submetidos e aprovados nos termos deste Edital.

3.7.4 Para a distribuição dos trabalhos entre as sessões de apresentação serão consideradas as áreas temáticas de cada trabalho.

3.7.5 Para fins de organização, os(as) apresentadores(as) devem comparecer ao local de apresentação com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do início da sessão.

3.7.6 Cada trabalho deve ser apresentado por até 2 (dois) dos(as) autores(as) identificados(as) previamente na submissão, que dividirão o tempo concedido para apresentação.

3.7.7 Não será permitida apresentação por não autores(as).

3.7.8 O tempo a ser concedido para a apresentação de cada trabalho nas sessões será informado em <https://www.even3.com.br/encontro-de-pesquisa-extensao-e-ensino-da-faeufmg-347616/>, e dependerá do número de trabalhos inscritos e listados para apresentação, podendo variar em no mínimo 10 minutos e no máximo 20 minutos.

4. DO CRONOGRAMA

“ENCONTRO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO DA FaE UFMG”	
Lançamento do Edital	25 de abril de 2025
Período de Inscrições	01 maio a 16 de junho de 2025
Período de Avaliação dos Trabalhos	01 a 31 de julho de 2025
Divulgação dos Trabalhos Aprovados	05 de agosto de 2025
Período para envio de recursos pelos(as) autores(as) de resumo expandido de trabalho reprovados.	06 e 07 de agosto de 2025
Divulgação do resultado após recursos.	11 de agosto de 2025
Divulgação da programação das apresentações orais.	13 de agosto de 2025
Apresentações	16 a 18 de setembro de 2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão examinados pela Câmara do NAPq.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025

Michele Aparecida de Sá , Coordenadora
Ademilson de Souza Soares , DAE (titular)
Juliana de Fátima Souza , DAE (suplente)
Emília Maria Chamone de Freitas , DMTE (titular)
Jaqueline Cardoso Zeferino , DMTE (suplente)
Cynthia Greive Veiga , DECAE (titular)
Cláudio Marques Martins Nogueira , DECAE (suplente)
Tatiane Resende da Silva , Secretária
Samir Clara Horta Nassif , Secretário